



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Educação de Buri

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro
Buri - SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391
E-mail: educacao@buri.org.br

**CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOTIPO E SLOGAN DA
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BURIENSE (ASPAB)**

A Secretária Municipal de Educação de Buri torna público o presente edital de Concurso para escolha de logotipo e slogan para a Associação de Proteção Ambiental Buriense (ASPAB).

1. Do objetivo:

Selecionar o melhor logotipo e o melhor slogan que serão utilizados em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela ASPAB.

2. Participantes:

- a. Categoria Logotipo: alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I;
- b. Categoria Slogan: alunos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II.

3. Dos prazos:

- 3.1 – De 27/09 a 08/10 – elaboração e entrega realizada pelos alunos aos professores dos respectivos anos acima;
- 3.2 – De 13 a 22/10 – seleção de, no máximo, 30 (trinta) melhores trabalhos apresentados por escola, que deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação de Buri;
- 3.3 – De 25/10 a 12/11 – análise pela Comissão Julgadora dos melhores trabalhos apresentados e selecionados como 1º e 2º lugares, nas respectivas categorias;
- 3.4 – De 22 a 26/11 – divulgação dos resultados.

4. Da Comissão Julgadora e da seleção:

- 4.1. Será composta por 3 (três) membros designados pela Secretaria Municipal de Educação de Buri. Dentre os membros será eleito o seu presidente.
- 4.2. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas.
- 4.3. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.
- 4.4. São critérios específicos para o julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Educação de Buri

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro
Buri - SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391
E-mail: educacao@buri.org.br

- a) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
 - b) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
 - c) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
 - d) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 4.5. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 4.6. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos três membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme **anexo I**.
- 4.7. Os dois trabalhos que obtiverem as maiores notas estarão classificados.
- 4.8. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas dois trabalhos, o Presidente da Comissão Julgadora preferirá o voto de desempate.
- 4.9. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 4.10. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

4. Das normas de apresentação do trabalho

- a) Logotipo e Slogan apresentados em papel sulfite A4; e seus respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pen-drive ou CD/DVD, se houver.

5. Da seleção

- 5.1 - A seleção dos trabalhos será feita por comissão julgadora composta pela SME.
- 5.2 - Serão escolhidas os dois melhores trabalhos por categoria.
- 5.3 - Critérios de seleção:
 - a) Criatividade: 2 pontos
 - b) Originalidade: 1 ponto
 - c) Aplicabilidade: 1 ponto
 - c) Comunicabilidade: 1 ponto

6. Da premiação:

- 6.1 – O primeiro colocado na categoria **Logotipo** receberá um smartphone e o segundo colocado uma bicicleta; na categoria **Slogan** o primeiro colocado receberá um smartphone e o segundo colocado um tablete.

7. Disposições gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Educação de Buri

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro
Buri - SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391
E-mail: educacao@buri.org.br

- 7.1 - O resultado do concurso será divulgado no site da Secretaria Municipal de Educação (www.educacao.buri.org.br).
- 7.2 - Os slogans e logotipos terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à ASPAB.
- 7.3 - Os (as) autores (as) dos slogans e logotipos escolhidos deverão assinar Termo de Compromisso de Concordância de Declaração de Cessão dos Direitos Autorais, e se menores de idade, seus responsáveis legais.
- 7.4 - Não caberá recurso da decisão da Comissão Julgadora.
- 7.5 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Buri, 22 de setembro de 2021.

Ana Alice de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Educação de Buri

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro
Buri - SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391
E-mail: educacao@buri.org.br

ANEXO I

FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

Julgador 1	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			

Julgador 2	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			

Julgador 3	Critério	Nota	Peso	Nota X Peso
Nome completo:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
Assinatura:	Total			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Secretaria Municipal de Educação de Buri

Rua: Carlos Howard, 100 - Centro
Buri - SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766 ou (15) 3546-3391
E-mail: educacao@buri.org.br

ANEXO II

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DOS SLOGANS E
LOGOTIPOS VENCEDORES DO CONCURSO ASPAB**

Eu, _____

portador(a) do CPF _____ e do RG _____,

responsável pelo aluno _____,

li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de slogan e logotipo para ASPAB, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao trabalho realizado, no qual o referido aluno foi vencedor.

() 1º lugar na categoria Slogan

() 2º lugar na categoria Slogan

() 1º lugar na categoria Logotipo

() 2º lugar na categoria Logotipo

Buri, _____ de outubro de 2021.

Assinatura do responsável pelo aluno